



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4918/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00083398, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora CAMILA SCHERAIBER POLLI, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir dezoiseis (16) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 12/07/2016 a 11/07/2021, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 9251/2023-D.M., a partir do dia 06 de maio de 2024.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 13 de maio do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de abril de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná